



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº013/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 277 - 20.606.0008.2027.0000	PROGRAMA	DE
INCENTIVO A AGRICULTURA.....	110,00	
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 274 - 17.512.0006.2026.0000	OPERACAO E MANUT.DO	
SITEMA DE AGUA E ESGOTO.....	-110,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 20 de Maio de 2011.

Prefeito Municipal

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal